



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Termo de Homologação SGP n. 4 de 16 de abril de 2015

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no capítulo XVII, item 17.4.13, “VI”, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 11 de 4 de dezembro de 2014, e com fundamento nas informações constantes do Processo STJ n. 1920/2015 e

Considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório, nos termos definidos no art. 10 da Resolução n.10, de 29 de julho de 2011, com a consequente comprovação da aptidão para o exercício do cargo efetivo;

Considerando a exigência de homologação da avaliação de desempenho no estágio probatório, conforme o art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Fica HOMOLOGADO o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, uma vez que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor	Cargo	Resultado
S060148	Amanda Oliveira Gurgel	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060202	Carolina Gonçalves Abreu	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	Aprovada

S057694	Daniella Gonçalves Cabeceira de Azevedo	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060113	Elizama Ferreira Pires Rezende	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060130	Émily Sarkis Carminati Britto	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060156	Francinaldo de Sousa Moreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S060199	Heliana Moreira de Andrade Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060180	João Batista Rodrigues Aires	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S058160	Leonardo Lessa de Farias Ferreira	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovado
S060164	Magda Clarete Amorim	Analista Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060121	Marcia Bertoldo Claudino	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovada
S060172	Yuri Daniel Marques Ramos	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Aprovado